

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO E A EMPRESA LB GOMES, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR GAYOSO, Nº 911, SALA 03, BAIRROS NOIVOS, TERESINA, PIAUI, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDIMENTO DESTA AUTARQUIA.

O MUNICIPIO DE TIMON, por intermédio da **FUNDAÇÃO JOAO EMILIO FALCÃO - FUNJEF**, com sede e foro na cidade de Timon, estabelecida na Praça São José, s/n, Complexo Esportivo Paulo Pedreira, Centro, Timon-MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Phillip Ângelo da Cunha Andrade**, brasileiro, casado, CPF nº: 042.917.683.031, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 712, Bairro Santo Antonio, Timon/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr. Lennilberto Batista Gomes, brasileiro, CPF nº 021.102.463-59, Rg nº 50324942, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR GAYOSO, Nº 911, SALA 03, BAIRROS NOIVOS, TERESINA, PIAUI, neste ato representando a empresa **L.B GOMES**, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR GAYOSO, Nº 911, SALA 03, BAIRROS NOIVOS, TERESINA, PIAUI, inscrita sob o CNPJ nº 10.781.826/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato nº 02/2019, na melhor forma de direito com observância estrita de suas cláusulas, de conformidade com o pregão Presencial nº 003/2019 os preceitos de direito público, e os dispositivos instituídos pela Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas que regem a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual DO CONTRATO Nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado sua vigência contratual do período de 02/04/2020 até o dia 31/12/2020.

Proc. nº	<i>211/20</i>
Folha nº	
	
Assinatura	

Lennilberto Batista Gomes
Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

<i>Graco</i>
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de R\$ 1.480,00(mil quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DO DORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 25 de Março de 2020.


Phillip Angelo da Cunha Andrade
Presidente
Fundação João Emilio Falcão
CONTRATANTE


Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.483-58
RG: 5032494-2
Empresário
L.B GOMES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF nº _____

2ª) _____ CPF nº _____

Proc. nº 211/20	Proc. nº 211/20
Folha nº	Folha nº
 Assinatura	 Assinatura